LEI ORDINÁRIA

Nº 1856/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de marÃ§o de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. CV520/PGE-2022 E OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 60.717,82 (sessenta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), proveniente de repasse do Governo do Estado/PGE, através da SUPERINTENDENCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, conforme descriminado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.04.00	SEC. MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
Func. Prog.	27.8120010.1078	CV 520/PGE-2022 - MAT ESP FUT BASE/AMADOR		
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.701.0000	26.070,00
Categ. Econ.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.701.0000	25.027,33
Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.701.0000	9.620,49
		VALOR DO CRÉDITO	R$	60.717,82

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado a saldo de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, no montante *R$ 60.717,82 (sessenta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos),* provenientes de repasse financeiro referente ao TERMO CONVÊNIO Nº 520/PGE-2022, Governo do Estado/PGE, através da SUPERINTENDENCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL e o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA ESCOLINHA DE FUTEBOL E REALIZAÇÃO DO 22º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO em Alto Alegre dos Parecis/RO, valor global do recurso é R$ 83.991,33 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), sendo: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente à transferência do Governo do Estado e no valor de R$ 3.991,33 (três mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três reais), referente à Contrapartida do Município, recurso inserido no orçamento em 2023 e executado parcialmente o Material Esportivo no valor de R$ 32.894,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais), atendendo esse objeto, portanto, o saldo remanescente do objeto é de R$ 51.097,33 (cinquenta e um mil, noventa e sete reais e trinta e três centavos), e o valor de R$ 9.620,49 (nove mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) de rendimentos de aplicação financeira, saldo disponível em Conta Corrente 14.683-8, Agência 4006-1, BANCO BRASIL, a ser inserido no orçamento vigente.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: B9D.EDA, REGINA CELIA SCARPATI(19/03/2024 11:50:19) Palavras:510
Cód. Autenticidade: 1178.6W50.2191.Z20W.6644 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/03/2024 11:54:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1144.8954.817H.6847.4286**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **B9D.EDA** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1856/2024**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/03/2024 11:50:19**, contendo 510 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1178.6W50.2191.Z20W.6644

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8